



CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE:

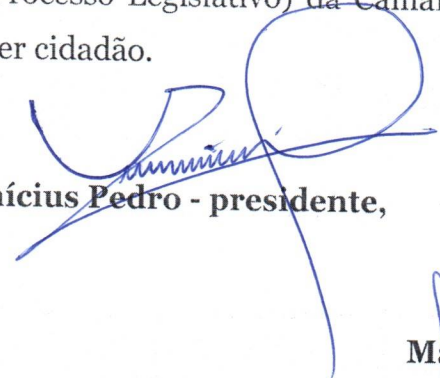
Legislação, Justiça e Redação Final

Aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Bom Despacho, às dezessete horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; estiveram presentes os Vereadores Vinícius Pedro, Pará, Marquinho que, deliberaram sobre as seguintes proposições: **1)** - Projeto de Lei Legislativo nº 29/2023 – “*Determina a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Bom Despacho e dá outras providências*”, de autoria das Vereadoras Sámara Diretora e Sildete Assistente Social, o Relator Vereador Vinícius Pedro, exarou parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade, propondo duas emendas, sendo que após a discussão a proposição e as emendas foram aprovadas por todos os membros; **2)** Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023 – “*Dispõe sobre as Diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Bom Despacho e dá outras providências*”, de autoria do Executivo, sendo a Relatoria do Vereador Vinícius Pedro, que exarou parecer pela Constitucionalidade e Legalidade, o relator e a vereadora Sildete Assistente Social propuseram emendas, após a discussão a proposição e as emendas foram aprovadas por todos os membros; **3)** Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023 - “*Revoga o inciso V do artigo 6º da lei 2.158/2010 e dá outras providências*”, de autoria do Executivo, Relatoria do Vereador Marquinho, que exarou parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade e apresentou uma emenda, o vereador Professor Eder Tipura também apresentou uma emenda que, após a discussão todos os membros acompanharam o parecer e a emenda do Relator, sendo que a emenda do vereador Professor Eder Tipura foi rejeitada por todos os membros da comissão, já que o Conselho ficaria em número par; **4)** Projeto de Lei nº PLL 41/2023 - Fica instituído o Dia Municipal da Paz e da Conciliação, a ser comemorado, anualmente e preferencialmente, no 22 de julho e dá outras providências, de autoria

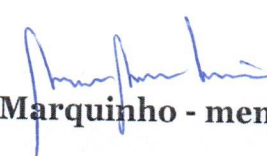


CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

do vereador Professor Eder Tipura, , o Relator Vereador Vinícius Pedro, exarou parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade, propondo uma emenda, sendo que após a discussão a propositura e a emenda foram aprovadas por todos os membros; 5) Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023 – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, de autoria do Executivo, Relatoria do Vereador Marquinho, que exarou parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade, após a discussão a propositura foi aprovada por todos os membros; 6) Projeto de Resolução nº 21/2023 – “Dispõe sobre o Programa de Prorrogação da Licença-maternidade para os servidores do Poder Legislativo Municipal de dá outras providências”, de Autoria da Mesa Diretora e Vereadora Keke, Relatoria do Vereador Marquinho, que exarou parecer pela Constitucionalidade e Legalidade, o vereador Professor Eder Tipura propôs uma emenda, após a discussão a propositura e a emenda foram aprovadas por todos os membros; 7) Projeto de Resolução nº 22/2023 – “Concede um dia de folga ao servidor do Poder Legislativo Municipal no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízo da sua remuneração”, de Autoria da Mesa Diretora e Vereadora Keké, Relatoria do Vereador Marquinho, que exarou parecer pela Constitucionalidade e Legalidade, após a discussão a propositura foi aprovada por todos os membros. 8) Projeto de Lei Ordinária nº 4/2023 - “Altera o art. 7º e Anexo II da Lei Municipal nº 1.561/96 - Código Ambiental - e dá outras providências”, de autoria do Executivo, a propositura retornou a Comissão em face da emenda proposta pelo Vereador Professor Eder Tipura que foi aprovada por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, em que foi lavrada a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.


Vinícius Pedro - presidente,


Pará – secretária


Marquinho - membro